DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Órgão: Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras/MG
Unidade Requisitante: Departamento de Transportes
Destinatário: Departamento de Compras e Licitações
Responsável pela Demanda: Roberto Carlos de Souza
Cargo: Chefe do Departamento de Transportes

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade formalizar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento fracionado de óleo diesel S10, destinado ao abastecimento das máquinas e dos veículos utilizados pela Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras/MG, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos municipais.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento regular da frota municipal, considerando que os veículos e máquinas são utilizados continuamente na execução de serviços públicos, atividades operacionais e atendimento às demandas das diversas unidades administrativas.

Considerando a variação do consumo de combustível ao longo do período, mostra-se adequada a utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo que os fornecimentos ocorram de forma parcelada, conforme as necessidades efetivas da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral do quantitativo estimado.

Ressalta-se que o Município não dispõe de instalações próprias, devidamente regularizadas, para armazenamento de combustível em quantidade suficiente para atender à demanda. Dessa forma, o abastecimento deverá ocorrer diretamente nas

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0875-51D2-CDBC-C8A1 e informe o código 0875-51D2-CDBC-C8A1

bombas do estabelecimento da futura contratada, localizado obrigatoriamente dentro do perímetro urbano de São Tomé das Letras/MG.

A exigência de localização do posto no perímetro urbano busca assegurar maior eficiência operacional, reduzir deslocamentos dos veículos e máquinas, evitar gastos adicionais com combustível e minimizar o tempo de indisponibilidade dos equipamentos e servidores envolvidos nas atividades de abastecimento.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Estima-se a necessidade de contratação de até **300.000 (duzentos mil) litros de óleo diesel S10**, para atendimento das demandas do Município durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

O quantitativo constitui estimativa de consumo, não representando obrigação de aquisição integral pela Administração, ficando os fornecimentos condicionados às necessidades efetivas das unidades municipais.

5. REQUISITOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) fornecimento fracionado de óleo diesel S10, conforme as necessidades da Administração;

b) localização do estabelecimento fornecedor obrigatoriamente dentro do perímetro urbano de São Tomé das Letras/MG;

c) realização do abastecimento diretamente nas bombas do posto da contratada, por funcionários do estabelecimento;

d) fornecimento mediante emissão prévia de Ordem ou Autorização de Fornecimento pelo setor responsável, acompanhada do respectivo empenho;

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0875-51D2-CDBC-C8A1 e informe o código 0875-51D2-CDBC-C8A1

e) atendimento às especificações técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;

f) manutenção das condições de regularidade e funcionamento do estabelecimento, bem como dos equipamentos utilizados no abastecimento;

g) registro individualizado dos abastecimentos, contendo, no mínimo, identificação do veículo ou máquina, data, quantidade de litros fornecida e identificação do responsável pelo abastecimento.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda possui **prioridade alta**, considerando a essencialidade do combustível para o funcionamento da frota municipal e para a continuidade dos serviços públicos executados pelas diversas unidades administrativas.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar o abastecimento regular dos veículos e máquinas municipais, garantir a continuidade dos serviços públicos, reduzir deslocamentos desnecessários, proporcionar maior controle sobre o consumo de combustível e promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

8. PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Diante da necessidade apresentada, solicita-se ao Departamento de Compras e Licitações a adoção das providências necessárias à instrução do processo de contratação, incluindo a realização da pesquisa de preços, elaboração dos documentos pertinentes à fase de planejamento e demais procedimentos necessários à realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0875-51D2-CDBC-C8A1 e informe o código 0875-51D2-CDBC-C8A1

São Tomé das Letras/MG, 25 de novembro de 2026.

Roberto Carlos de Souza

Chefe do Departamento de Transportes

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Data: 25/11/2026 07:16:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0875-51D2-CDBC-C8A1 e informe o código 0875-51D2-CDBC-C8A1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0875-51D2-CDBC-C8A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO CARLOS DE SOUZA (CPF 775.XXX.XXX-34) em 25/11/2026 07:16:20 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura Gov.br)

ROBERTO CARLOS DE SOUZA (CPF 775.XXX.XXX-34) em 25/11/2026 10:26:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0875-51D2-CDBC-C8A1